



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 1.403 /2006**

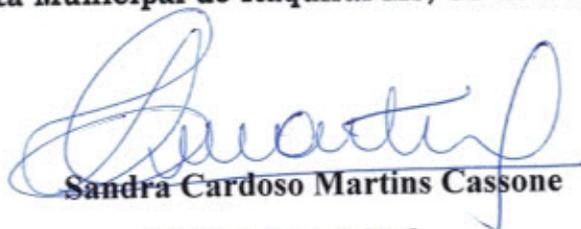
Concede Licença a Servidora Sra. **Madalena Santos de Oliveira** ocupante do cargo de Professora, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,  
CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 23/01/2006;  
CONSIDERANDO o artigo 133 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

- Art. 1 °** - Fica concedido Licença sem vencimentos por 24 (vinte e quatro) meses , à Servidora Sra. **Madalena Santos de Oliveira** , ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Símbolo MAG, lotada na Gerência de Educação para acompanhamento do Cônjuge.
- Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2006.
- Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.
- Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai-MS, 01 de Fevereiro de 2006**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal